

a informação de que as multas aplicadas em decorrência de infrações à legislação sobre recursos hídricos deverão ser destinadas ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH/AM), na conta bancária do Banco do Brasil, Agência 3563-7, Conta Corrente 11.946-6, CNPJ 19.242.378/0001-20.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 25 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 214128

RESENHA Nº 016/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Regiane Costa dos Santos** - Analista Ambiental, Careiro-AM, 25/02/2025, Realizar vistoria e fiscalização em diversos empreendimentos; **02.Natanael Queiroz da Conceição e Raisa Soares dos Santos** - Colaboradores, Pres.Figueiredo-AM, 10 à 14/03/2025, Dar apoio em ação de fiscalização e vistoria de diversos empreendimentos; **03.Rosângela Aguiar Costa** - Analista Ambiental, **Jairo Henrique Santos Moura** - Colaborador, Rio Preto da Eva-AM, 26/02/2025, Realizar e dar apoio técnico em ação de vistoria de diversos empreendimentos; **04.Hermogenes Rabelo** - Analista Ambiental, **Igor Barroso Silva** - Gerente, Iranduba/ Manacapuru-AM, 25 à 26/02/2025, Realizar e dar apoio técnico em ação de vistoria de diversos empreendimentos; **05.Natanael Queiroz da Conceição e Ketlen Batista Pessoa** - Colaboradores, Silves-AM, 25 à 27/02/2025, Dar apoio em ação de vistoria técnica de diversos empreendimentos; Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 214130

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA

RESENHA Nº055/2024-GDP/IDAM, publicado no DOE de 12/11/24, Poder Executivo, Seção II, Pag.21; Referente ao item: 31. **ONDE SE LÊ:** Airton Jose Scheider; **LEIA-SE:** Airton Jose Schneider. **Gabinete da Diretora Presidente do IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 214101

PORTARIA Nº 023/2025/GDP-IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão.**CONSIDERANDO**, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 22/01/2025;.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA ao servidor deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar
HEITOR LOPES MOURA	CHEFE DE GABINETE	AD-1	15	02/01/2025
MAXA RAFAELLA ALMEIDA DE SANTANA	ASSESSOR III	AD-3	13	02/01/2025

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 214090

PORTARIA Nº 056/2025-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 123 de 31 de outubro de 2019, **CONSIDERANDO** a Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o acesso à informação, **CONSIDERANDO** a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, **RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora **SAMIRA JORGE DE ARAÚJO BARBOSA**, Assessor III, AD-III, Matrícula nº **269.802-1A**, nos termos da Lei 13.460/2017, para exercer as atribuições de **Ouvidoria** e como **Autoridade de Monitoramento**, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), para monitorar e orientar este IDAM, quanto aos procedimentos de acesso à informação; **II - Esta Portaria ALTERA** a Portaria Nº 759/2024-GDP/IDAM; **CERTIFIQUE-SE, CUMPRAS-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IDAM**, em 21 de fevereiro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 214091

PORTARIA Nº 055/2025-GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo nº 01.03.018201.003927/2025-90**, datado de 11/02/2025. **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **RAIMUNDO PEREIRA AMORIM**, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 122.014-4 E, do Quadro de Pessoal Adicional do IDAM, 03 (três) meses de Licença Especial a que faz jus, referente ao quinquênio de **2012/2017** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), que serão usufruídos no período de 01/03/2025 a 29/05/2025. **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRAS-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 214096

PORTARIA Nº 058/2025-GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo nº 01.03.018201.003792/2025-63**, datado de **10/02/2025. RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **RAIMUNDO GERSON SOUZA DA COSTA**, Engenheiro Florestal, Matrícula nº 122.101-9 C, do Quadro de Pessoal Adicional do IDAM, 03 (três) meses de **Licença Especial** a que faz jus, referente ao quinquênio de **2008/2013** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), que serão usufruídos no período de 03/03/2025 a 31/05/2025. **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRAS-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 214099